

Regulamento

Desafio MM de Inovação Aberta das Lojas MM – 01.2023

1. Descrição do desafio

O desafio MM de inovação aberta é conduzido pelas Lojas MM, gigante do varejo, em parceria com a Inbix Ventures. O programa tem por objetivo conectar startups com as Lojas MM para viabilização de negócios e oportunizar inovações entre a corporação e startups.

Espera-se promover oportunidades de inovação em processos e produtos, aumentar a visibilidade inserções de mercado, e escala de tecnologias de impacto positivo na realidade do varejo.

As startups interessadas em participar podem saber mais e fazer seu cadastro através da página: mmtech.ventures/desafio

1.1 Os objetivos do desafio são:

- Promover aproximação entre startups e as Lojas MM, objetivando a geração de negócios e inovações;
- Incentivar a criação e/ou desenvolvimento de soluções inovadoras aplicáveis ao setor do varejo;
- Identificar soluções que viáveis a serem utilizadas pelas Lojas MM via provas de conceito (POCs), contratação de serviço/produto e/ou viabilizar futuros investimentos estratégicos (ventures).

Inscrições de projetos relacionados ao varejo serão aceitas. Por conseguinte, entende-se como relacionadas as soluções que envolvam:

Item	Descrição de expectativas
Experiência do consumidor para varejo	Melhoria na experiência do consumidor em toda a jornada de compra (omnichannel). Recompensas por compra, engajamento em redes sociais, fidelização, mais acessos, novos clientes, entre outros.
Soluções para o varejo	Soluções para toda a cadeia do varejo. Análise de crédito, análise de demanda, gestão de estoques, melhorias de processos, layout, Clube de benefícios, Banking as a Service (BaaS), entre outros.
Bem-estar dos colaboradores	Soluções voltadas ao bem-estar e/ou benefícios aos colaboradores. Educação corporativa, gamificação, comunicação, felicidade, propósito e engajamento.
Soluções com inteligência artificial para o varejo	Uso de dados para controle e gestão de estoques. Predição de valores ótimos de estoque por unidade, análise de demanda por localização geográfica. Precificação dinâmica. Ações estratégicas para negociações de compra e venda, armazenamento, distribuição, entrega, pós-venda. Soluções para crédito.

A participação no programa não implica na obrigação por parte dos organizadores em contratação de produtos/serviços ou investimento nas startups inscritas, avaliadas e apresentadas.

2. Critérios para inscrição

O programa se destina para startups com modelo de negócio validado e estruturado, com comprovação de impacto positivo no setor do varejo, e solução comercialmente viável.

Os participantes devem se inscrever através do site mmtech.ventures/desafio. O período das inscrições inicia em 07/06/2023 e vai até 30/06/2023.

As informações necessárias para inscrição no programa são:

- a. Nome completo;
- b. E-mail;
- c. Telefone / Whatsapp;
- d. Nome da Startup;
- e. Área de atuação (opção única);
- f. Pitch Deck (em pdf, até 10mb);
- g. Descrição da ideia do negócio.

Para a participação no PitchDay do evento StartupDay Inbix + MM será necessário apresentar a seguinte documentação:

- a. Última alteração do contrato social;
- b. Comprovante de inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
- c. Cópia do CPF e RG dos sócios;
- d. Pitch Deck personalizado para o PitchDay.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou com informações incorretas. O preenchimento das informações e envio dos arquivos é responsabilidade integral das startups.

3. Cronograma de realização do programa

Etapa	Descrição	Prazo
1. Período de inscrições	Período disponível para inscrições na página mmtech.ventures/desafio	De 07 a 30 de junho de 2023
2. Realização do Webinar	Webinar para apresentação, perguntas e respostas sobre o programa no canal do Youtube da Inbix Ventures (link)	07 de junho de 2023

3. Seleção das startups para próxima etapa do PitchDay.	Filtragem e seleção de startups aderentes às questões levantadas de acordo com os critérios do regulamento.	De 03 a 07 de julho de 2023
4. Comunicação das selecionadas, divulgação e demais orientações	Comunicação via e-mail das startups escolhidas para participar do PitchDay com orientações e solicitação de documentos complementares, conforme item 2 deste regulamento. As startups selecionadas serão divulgadas nas redes sociais das Lojas MM e Inbix Ventures.	07 de julho de 2023
5. Data para confirmação das participações	Prazo para startups confirmarem sua presença no PitchDay do programa.	Até 12 de julho de 2023
6. Disponibilização do PitchDeck para apresentação	Data limite para envio, via e-mail para Inbix Ventures, do material a ser utilizado para apresentação no PitchDay, conforme orientações no item 4 do cronograma.	Até 12 de julho de 2023
7. PitchDay	Apresentações de Pitch para o comitê de inovação das Lojas MM (remotamente)	Na semana de 17 a 21 de julho de 2023
8. Feedback para startups sobre o PitchDay e próximos passos	<p>Feedback individual, via e-mail, para cada startup participante do PitchDay com avaliação da comissão julgadora, com indicações dos próximos passos de acompanhamento e aproximação com as Lojas MM.</p> <p>Vitrine e divulgação de lista de finalistas em redes sociais das Lojas MM e Inbix Ventures.</p>	Até 31 de julho de 2023
9. Imersão das Lojas MM	Acompanhamento e mentorias das Lojas MM e da Inbix Ventures com as startups selecionadas para o PitchDay com possibilidades de: POC (prova de conceito), contratações de serviços/produtos, parcerias, investimentos, acelerações, outros.	Agosto, setembro e outubro de 2023.

4. Critérios para avaliação das apresentações (pitches):

As startups inscritas serão avaliadas por uma comissão julgadora de especialistas do segmento, conforme os critérios abaixo estipulados:

- a. **TIME:** Capacidade técnica, tempo dedicado ao negócio e composição da equipe atuante.
- b. **VALOR:** Custo/benefício da solução somados do potencial de retorno da solução aplicada ao varejo.

- c. **NEGÓCIO:** Estruturação do negócio (modelo de negócio, produtos/serviços, maturidade tecnológica, barreiras de entrada).
- d. **RISCOS:** Grau de adaptabilidade aos desafios do varejo brasileiro, e dificuldades de implementação do produto/serviço da startup.
- e. **IMPACTO:** potencial de mudanças positivas no varejo com a inserção da tecnologia.

As startups selecionadas para o *PitchDay* terão 10 minutos para suas apresentações, e 20 minutos para responder as questões da comissão julgadora.

A comissão julgadora na etapa de PitchDeck (etapas 7 e 8 do cronograma) será composta pelo comitê de inovação das Lojas MM e Inbix Ventures. Não haverá revisão de resultado, e o *feedback* será individual via e-mail, conforme cronograma deste regulamento.

5. Premiações e benefícios

A participação do programa, bem como a classificação e escolha para apresentação no *PitchDay* não implica na obrigação de contratação de serviços ou produtos, bem como de investimento por parte das Lojas MM ou da Inbix Ventures. Não há bonificações ou premiações monetárias previstas neste programa. Entretanto, as POCS serão remuneradas.

Os participantes selecionados para o *PitchDay* possuem como potenciais benefícios da participação:

- a) Prova de conceito (POC) remunerada
- b) Visibilidade nos canais / redes sociais das Lojas MM e Inbix Ventures para as selecionadas
- c) Participação no evento de inovação Inbixperience em setembro de 2023, em Ponta Grossa/PR
- d) Possibilidade de desdobrar investimentos, mentorias e acelerações

As startups julgadas como comercialmente viáveis e relevantes para o negócio terão a oportunidade de desdobrar suas atividades dentro das Lojas MM através de provas de conceito, e de acompanhamento por parte de rede de mentores.

6. Disposições sobre a participação voluntária

A participação no programa é voluntária. Não serão cobradas taxas de inscrição. Os organizadores reservam o direito de recusar a inscrição das startups a qualquer momento, desde que não atenda às condições previstas neste regulamento:

- a) Apresentação de informações incorretas;
- b) Não cumprimento dos prazos;
- c) Entrega de soluções que não sejam de autoria própria;
- d) Incompatibilidade com o perfil do programa.

Os organizadores não se responsabilizam por falhas nos e-mails, quedas no sistema, ou demais questões tecnológicas que possam implicar na não participação no programa.

A participação no programa implica na aceitação e cumprimento deste regulamento. Ao inscrever-se, o participante aceita o uso de seu endereço de e-mail para fins de comunicação e atualizações relativas ao programa durante sua vigência.

7. Sobre propriedade intelectual, uso de dados, direito de imagem e voz e instrumentos jurídicos

Os dados apresentados pelas empresas no pitchday e na fase de imersão serão tratados de forma confidencial. Apenas os membros da comissão julgadora e organizadores terão acesso às informações específicas e necessárias para avaliação dos critérios estabelecidos neste regulamento.

Aos participantes (startups e seus representantes), fica proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível informações, trabalhos ou dados, exclusivos ou confidenciais relativos às soluções relacionadas ao Programa, bem como às informações apresentadas pelas Lojas MM durante o Programa, não podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros estranhos. Para garantir a proteção de informação para ambas as partes, a startup precisará assinar um contrato de confidencialidade (NDA) ao ser selecionada para a etapa de imersão.

Um contrato para prova de conceito será celebrado com a finalidade de resguardar as partes e definir escopo, objetos e condições. Os participantes não farão nenhuma cessão de propriedade intelectual de suas soluções ao longo do programa, exceto caso específico e acordado formalmente entre as partes em projetos desenvolvidos conjuntamente.

As soluções comerciais apresentadas por startups inscritas no desafio deverão ser de criação intelectual dos participantes inscritos. Os participantes inscritos declaram desde já que a solução é sua e não são cópias (totais ou parciais) de soluções de terceiros, e não viola direitos de terceiros. Neste sentido, os participantes inscritos se responsabilizam por toda e qualquer violação de direitos autorais, propriedades intelectuais violadas, solução que sugira ou encoraje atividade ilegal, ilícita ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais, ressarcindo todo e qualquer valor a ser gasto pelos organizadores, incluindo honorários advocatícios.

As Lojas MM, no âmbito deste Regulamento, cumpre e continuará a cumprir suas obrigações decorrentes das leis e normas aplicáveis, nacionais e internacionais, versando sobre preservação da privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), a Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”) e o Decreto nº 8.771/2016.

Os dados pessoais e cadastrais dos participantes do Desafio MM de Inovação Aberta terão sua segurança mantida pelas Lojas MM e somente poderão ser utilizados para os seguintes propósitos: cumprir este regulamento, executar o desafio, realizar comunicação de notícias, informações de produtos das Lojas MM e/ou Inbix Ventures (com opção de ser interrompidas por mecanismo disponibilizado na própria mensagem aos participantes), executar contratos, instrumentos ou outros documentos que venham a ser celebrados entre as partes, cumprir com obrigações legais, fiscais, de conformidade, responsabilidade sócio-ambiental, de governança ou regulatórias das Lojas MM e/ou da Inbix Ventures, defender interesses das Lojas MM e/ou da Inbix Ventures perante os participantes ou terceiros, em procedimentos administrativos, judiciais ou extrajudiciais. As Lojas MM poderão compartilhar os dados pessoais com outras empresas do mesmo grupo econômico ou prestadores de serviço, subcontratados, que se comprometam a garantir os mesmos níveis de proteção descritos neste Regulamento, apenas para cumprimento das finalidades e atendimentos às necessidades do Desafio MM de inovação aberta das Lojas MM.

Os participantes do Desafio MM, desde já autorizam as Lojas MM e/ou Inbix Ventures, a captar e utilizar a imagem, nome, voz relativos a sua participação, para fins de utilização institucional e/ ou de marketing em todos os meios de comunicação e de forma gratuita e por prazo indeterminado. Autorizam ainda a divulgação do nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, site e outros canais, para fins de divulgação pública referente ao *PitchDay*.

8. Disposições gerais

Em casos de divergência de interpretação do regulamento ou quanto à execução das obrigações decorrentes, ou ainda constatando-se a existência de lacunas, o corpo técnico dos organizadores solucionará tais divergências de acordo com os princípios de boa-fé, equidade e razoabilidade.

O desafio poderá ser divulgado por redes sociais, rádio, folhetos, displays, internet, e especialmente através do site do evento, além de outros meios de mídia, a critério dos organizadores do evento.

As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos participantes do desafio deverão ser dirimidas por seus organizadores.

O regulamento completo do desafio estará disponível no site durante todo o período de sua vigência.

Ponta Grossa/PR, 05 de junho de 2023.